



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

**PORTARIA N° 023/2023**

**Alenquer, 10 de outubro de 2023.**

O presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizo a tesouraria da Câmara Municipal de Alenquer, a fazer a transferência bancaria no valor em três diárias para o funcionário de este Poder legislativo Municipal, Sra. Kuilce Maiana Sousa da Cruz, que ira acompanhar o tesoureiro a fazer umas cotações de preço na cidade de Santarém - Pará.

Art.2º–Determinar que a Tesouraria efetue pagamento correspondente as três diárias totalizando um valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais), para custear as despesas da viagem a cidade de Santarém- Pará,

Art.3º – Dê-se ciência, publique-se, registre- se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer em 09 de outubro de 2023.

Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer-Pará